



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, QUE DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDA ALTA- RS, CELBRADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo Licitatório nº. 001/2019

Pregão Presencial nº. 001/2019

Contrato nº. 001/2019

Aditivo que celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta e a empresa André João Citolin ME.

Pelo presente instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NORMANDO BALDISSARELLI DE RONDA ALTA - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.793.748/0001-42, estabelecida na Praça Mose Missio, s/nº, centro do município de Ronda Alta - RS, neste ato representada por seu Presidente, **MOACIR ORBAK**, brasileiro, casado, portador da Identidade nº. 1019511938/SSPS-RS e do CPF nº. 177.028.950.04, residente e domiciliado na Linha Vitória, interior do município de Ronda Alta - RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANDRÉ JOÃO CITOLIN ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.712.245/0001-56, com sede na Rua Fabrício Antunes Cavalheiro, nº. 185, Distrito Industrial José Novello, em Ronda Alta - RS, neste ato representada por **ANDRÉ JOÃO CITOLIN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade nº. 8077884495/SSP-RS e do CPF nº. 003.936.350.31, residente e domiciliado na cidade de Ronda Alta - RS, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o Processo Licitatório nº. 001/2019, Pregão Presencial nº. 001/2019, Contrato 001/2019, ajustam mediante as seguintes considerações e cláusulas:

CONSIDERANDO, que o mobiliário, objeto do contrato, destina-se a futura sede da contratante, na Avenida Presidente Vargas, 1184, centro de Ronda Alta - RS, conforme ajustado com o Poder Executivo;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

CONSIDERANDO, tratar-se de móveis planejados/sob medida;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo ainda não dispõe de documentação hábil para proporcionar a mudança de sede da contratante, dispondo apenas de Termo de Guarda Provisória para instalação da Unidade de Vigilância Sanitária e EMATER;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo depende de deliberação do Estado do Rio Grande do Sul para colocar o imóvel à disposição da contratante;

CONSIDERANDO, não ser possível estabelecer, a curto prazo, data para liberação e uso do imóvel, **ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas**, com a finalidade, exclusiva, de prorrogar o prazo de entrega do objeto contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratado para até 30 de abril do ano de 2020, tornando sem efeito os itens 2.1 da cláusula segunda e 3.1 da cláusula terceira do contrato 001/2019, celebrado em 07 de novembro de 2019.

a) Havendo necessidade e conveniência da contratante o objeto contratado poderá, mediante comunicação escrita, ser exigido a qualquer tempo, tornando sem efeito o novo prazo ajustado.

b) A partir da comunicação a contratada terá o prazo de 15 dias para fornecimento do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor originalmente contratado, cláusula quinta, do contrato aditivado, permanece inalterado, bem como, permanecem também inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não conflitam com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ronda Alta - RS, 03 de dezembro de 2019



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

Moacir Orbak

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Ronda Alta - RS
Presidente Ver. Moacir Orbak

André João Citolin

CONTRATADO

André João Citolin ME
Andre João Citolin

TESTEMUNHAS:

[Signature]
056.927.940.00

[Signature]
353 850 510 53

Câmara Municipal de Ronda Alta-RS
Publicado de 03/12/19 a 13/12/2019
Local: Mural da Câmara Municipal
Responsável pela publicação